DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 4
Prorrogações 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4

Instituto de Previdência 5
Atos Administrativos 5
Prova de Vida 5

Poder Legislativo 7
Licitações e Contratos 7
Aditivos / Aditamentos / Supressões 7
Contratos 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

DECRETO Nº 2030/2026.

"REGULAMENTA A TAXA DE COLETA DE LIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MIGUEL RENATO ESPERANÇA, Vice Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e manter a Taxa de Coleta de Lixo, nos termos do artigo 163 da Lei Complementar nº 121, de 27 de dezembro de 2001,

DECRETO:

Art. 1º - O custo da prestação de serviço público de coleta de lixo será rateado pelos contribuintes beneficiados, nos termos do artigo 163 do Código Tributário Municipal.

Art. 2º - A Taxa de Coleta de Lixo será calculada de acordo com três rotas, assim definidas:

I - Rota 01: Centro, Villa de Holanda, Condomínio Filhos do Sol, Palm Park, Residencial Flor D'Aldeia, Vitória Régia, Condomínio Duas Marias, Residencial Nova Holanda, Residencial Girassóis de Holanda, Centro Empresarial Van Gogh, Residencial Holland Park, Residencial Florabella, Fundão (Hotel BBC), Residencial Florabella 2, Residencial Reserva Florabella 2, Residencial Amsterdã,comércios e empresas, totalizando 2.801 imóveis;

II - Rota 02: Parque Residencial Imigrantes, Moinho Residencial, Parque dos Ipês, Jardim Flamboyant, Chácaras Camanducaia, Santo Antônio, Jardim Holanda, Morada das Flores, Jardim das Tulipas, Parque Residencial Groot, Chácaras Recreio Danúbio Azul, Residencial Europa, Residencial Van der Broek e Condominío Vila das Tulipas, totalizando 3.543 imóveis;

III - Rota 03: Área Rural, Fundão, Palmeiras e HBRs, totalizando 385 imóveis com 1.043 pontos.

Parágrafo único. O levantamento de pontos do inciso III, que compreende a Rota 03, foi realizado com base nos cadastros "Levantamento Censitário das Unidades de Produção Agropecuária (LUPA)" e "Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR)", correspondente aos pontos de coleta encontrados em cada imóvel.

Art. 3º - Os valores da Taxa de Coleta de Lixo ficam assim fixados:

I - Rota 01: R$ 320,56 (trezentos vinte reais e cinquenta seis centavos) por ano;

II - Rota 02: R$ 309,74 (trezentos nove reais e setenta quatro centavos) por ano;

III - Rota 03: R$ 426,53 (quatrocentos vinte seis reais e cinquenta três centavos) por ano.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

Parágrafo único. O valor da Taxa de Lixo poderá ser parcelado em até 10 (dez) vezes.

Art. 4º - A base de cálculo da Taxa de Lixo e Limpeza Pública será apurada através da seguinte fórmula:

$$\frac{VTD}{IA} \times IFRC$$

Onde:
VTD - Valor Total da Despesa
IA – Imóveis/pontos Abrangidos
IRC - Índice de Frequência da Rota de Coleta

Parágrafo único - Para efeito de aplicação do IFRC foi considerado o seguinte:

I - R01 : 0,3600
II - R02 : 0,4400
III - R03 : 0,2000

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 1949/2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra/SP, 06 de Janeiro de 2026.

MIGUEL RENATO ESPERANÇA
Vice Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

SERGIO HENRIQUE CELEGATTI
Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Prorrogações

2º Termo de Prorrogação do Contrato Nº 068/2021 – Pregão Eletrônico nº 074/2021 Contratante - Município de Holambra – Contratada - Giraldi & Giraldi Transporte e Turismo Ltda – OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar - rotas: 01,02,04,06,07,08 e 09 - Valor global (12 meses) - R$ 2.367.663,68 - Vigência contratual - 12 meses, a partir de 11/12/2025 - Assinatura – 05/12/2025 - Modalidade – Pregão eletrônico - Fundamentação - inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações c/c com o § 2º, da Cláusula Sétima do contrato.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025 PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem nesta Prefeitura Municipal, a fim de manifestar interesse em ser admitido no Serviço Público Municipal através do Processo Seletivo nº 002/2025, para **Contratação por Tempo Determinado**.

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

Classificação	Nome
04º	Alessandro de Souza Lima

O candidato relacionado acima deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, apresentar os documentos exigidos no edital para provimento do cargo até dia **12/01/2026** das 8:00 hs as 11:30 hs e das 13:00 h às 15:00 h a fim de receber instruções necessárias para a admissão.

O não comparecimento até o prazo previsto será considerado como desistência, podendo a administração pública efetuar a convocação do próximo candidato.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 06 de janeiro de 2026.
Sérgio Henrique Celegatti
Chefe de Gabinete

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, para comparecer nesta Prefeitura Municipal, a fim de manifestar interesse em ser admitido no Serviço Público Municipal através do Concurso Público nº 001/2023.

INSPETOR DE ALUNOS

Classificação	Nome
15º	Beatriz Dayani da Silva

O candidato relacionado acima deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, apresentar os documentos exigidos no edital para provimento do cargo até dia **12/01/2026** das 8:00 hs as 11:30 hs e das 13:00 h às 15:00h a fim de receber instruções necessárias para a admissão.

O não comparecimento até o prazo previsto será considerado como desistência, podendo a administração pública efetuar a convocação do próximo candidato.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 06 de janeiro de 2026.
Sérgio Henrique Celegatti
Chefe de Gabinete

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Atos Administrativos

Prova de Vida

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – IPMH
CNPJ 05.128.453/0001-11 www.ipmh.sp.gov.br (19) 3802-8008

CONVOCAÇÃO
ANIVERSARIANTES DE JANEIRO/2026

PROVA DE VIDA DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DESTA AUTARQUIA

Informamos que as provas de vida anuais dos aposentados e pensionistas do IPMH serão realizadas na sede desta Autarquia - localizada na Rua Jorge Latour, n° 493-A, centro, Holambra/SP - dentro do mês de aniversário do respectivo beneficiário, a partir do dia 5 de janeiro de 2026.

Os documentos que deverão ser apresentados por ocasião da prova de vida são: Carteira de Identidade (RG), ou Carteira de Motorista (CNH) - documentos originais, em boas condições, expedidos há menos de 10 anos, ou cópias autenticadas em tabelionato.

Aniversariantes do mês (aposentados e pensionistas)

Daniele Chevalier Mazzetto, Jesus Zambuja, Leonora da Silva Rocha, Luzia Maria Carloto Sarti, Mauro Soares da Rocha, Paulo Cesar Madi, Paulo de Sousa Lima, Sylvia Maria Vieira Mattos, Vera Lucia Moises Lima, Verginia Olandini, Wilma Zanatta Mazzer, Antonio dos Anjos Neto, Celia de Jesus da Silva, Marcia Settin de Campos, Maria de Lourdes Satyro.

Rua: Jorge Latour N.° 493-A – Centro – CEP 13825-073 – Holambra/SP
CNPJ Nº. 005.128.453/0001-11 / FONE/FAX (19) 3802-8008

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – IPMH
CNPJ 05.128.453/0001-11 www.ipmh.sp.gov.br (19) 3802-8008

ATENÇÃO ÀS ORIENTAÇÕES:

- **Aposentados e Pensionistas interditados:**

Os respectivos Curadores deverão realizar a prova de vida em nome dos beneficiários, apresentando os documentos abaixo citados, ficando dispensada a presença do(a) aposentado(a) ou pensionista. Neste caso, a prova de vida deverá ser realizada na sede do IPMH, obedecendo ao mês de aniversário do(a) aposentado(a) ou pensionista.

Documentação do(a) aposentado(a) ou pensionista: Carteira de Identidade (RG), ou Carteira de Motorista (CNH) - documentos originais, em boas condições, expedidos há menos de 10 anos, ou cópias autenticadas em tabelionato.
Documentação do(a) Representante Legal (Curador): Termo de Curatela e Carteira de Identidade (RG), ou Carteira de Motorista (CNH) - documentos originais, em boas condições, expedidos há menos de 10 anos, ou cópias autenticadas em tabelionato.

- **Aposentados e Pensionistas que se encontram fora do Brasil:**

Deverão encaminhar ao IPMH cópia autenticada do documento de identidade e declaração de vida, emitida por esta Autarquia.

Em caso de dúvidas sobre a prova de vida, entrar em contato pelos telefones da Central de Atendimento ao Público do IPMH: (19) 3802-8008 das 8h às 17h ou pelo e-mail atendimento@ipmh.sp.gov.br.

Holambra, 05 de janeiro de 2026

Fábio Adriano de Lima

Superintendente Chefe

Rua: Jorge Latour N.° 493-A – Centro – CEP 13825-073 – Holambra/SP
CNPJ Nº. 005.128.453/0001-11 / FONE/FAX (19) 3802-8008

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato do Termo Aditivo nº 003/2025 ao Contrato nº 013/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra - CONTRATADA: Rosatore Participações e Empreendimentos Ltda EPP, CNPJ nº 48.135.273/0001-70 - OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do contrato de locação de imóvel para funcionamento da sede do Legislativo Municipal da Estância Turística de Holambra - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2026 - VALOR MENSAL: R$ 25.634,89 (vinte e cinco mil e seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos) - AUTORIZAÇÃO: Portaria nº 068 de 15 de dezembro de 2025 - LICITAÇÃO: Dispensa n.º 012/2022, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais leis atualizadoras. Vereador Aparecido Lopes da Silva Lima – Presidente. Assinado em: 18/12/2025.

Extrato do Termo Aditivo nº 001/2025 ao Contrato nº 008/2024

Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra - Contratada: Holnet Provedor LTDA. - CNPJ-MF nº 02.860.220/0001-10 - OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de disponibilização, instalação, configuração, manutenção e suporte técnico de link com acesso à internet em fibra óptica, disponibilizando conectividade a rede mundial, para a Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2026 - VALOR MENSAL: R$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais), pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal de prestação de serviços - AUTORIZAÇÃO: Portaria nº 071, de 19 de dezembro de 2025 - LICITAÇÃO: Dispensa n.º 038/2024, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. Vereador Aparecido Lopes da Silva Lima – Presidente. Assinado em: 19/12/2025.

Extrato do Termo Aditivo nº 001/2025 ao Contrato nº 007/2024

Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra - Contratada: Artennet Comunicações Ltda – Me. CNPJ-MF nº 59.112.490/0001-60 - OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de disponibilização, instalação, configuração, manutenção e suporte técnico de link com acesso à internet em fibra óptica, disponibilizando conectividade a rede mundial, para a Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra - VIGÊNCIA: Doze (12) meses, a partir de 01 de janeiro de 2026 - VALOR MENSAL: R$ 399,99 (trezentos e noventa e nove reais e noventa nove centavos), pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal de prestação de serviços - AUTORIZAÇÃO: Portaria nº 070, de 19 de dezembro de 2025 - LICITAÇÃO: dispensa n.º 037/2024, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. Vereador Aparecido Lopes da Silva Lima – Presidente. Assinado em: 19/12/2025.

.....

Contratos

Extrato do Contrato nº 007/2025

Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra - Contratada: CDR Infra Instalação e Montagem LTDA, CNPJ nº: 22.678.103/0001-48 - OBJETO: Prestação de serviços especializada para construção da segunda etapa da sede da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra - Pavimento Auditório/Plenário - VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar de 18 de dezembro de 2025 - VALOR GLOBAL: R$ 1.228.570,49 (um milhão e duzentos e vinte e oito mil e quinhentos e setenta reais e quarenta e nove centavos) - AUTORIZAÇÃO: Portaria nº 062 de 01 de dezembro de 2025 - LICITAÇÃO: Concorrência Presencial nº 002/2025, nos termos do artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações. Vereador Aparecido Lopes da Silva Lima – Presidente. Assinado em: 18/12/2025.

.....